



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA**

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL, EM 2 DE FEVEREIRO DE 2011

Ratifico, na forma do Art. 26, da Lei 8.666/93 e do Art. 63, inciso XII, alínea p, do Regulamento Geral da Secretaria do Tribunal, a contratação da empresa INFOX Tecnologia da Informação LTDA., para a realização do treinamento nas tecnologias e metodologias utilizadas na construção original do sistema Processo Judicial Eletrônico pelo valor total de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI da Lei n.º 8.666/93.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO